

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução nº10/2022 CIR, de 19 de janeiro de 2022

Aprovar o Credenciamento e Homologação de 6 equipes Saúde Bucal, sendo elas: Marajó III , Jardim Planalto, DNER, Cristalina Velha, Casa de Apoio , Zona Sul Nova II, no município de Cristalina.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
2. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria nº 399/GM/MS de 22 fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria de Consolidação MS/GM nº06, de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art 1º Aprovar em Reunião Ordinária CIR 140º, do dia 13 de Janeiro de 2022, via online, o Credenciamento e Homologação de 6 equipes Saúde Bucal, todas com solicitação tramitada e inscritas em CNES, com produção em E-SUS, sendo elas: Marajó III (Neusa Faria Ferreira)- Ine Bucal 2235978, Jardim Planalto (Olímpia Ribeiro Gonçalves) – INE BUCAL 2235951, DNER(Luci de Andrade Soares) – INE BUCAL 2235935, Cristalina Velha (Dona Deja) – INE BUCAL 1759698, Casa de Apoio – INE BUCAL 2151677, Zona Sul Nova II – INE BUCAL 1761617, no município de Cristalina;

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO**,



Coordenador (a), em 20/01/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026800796** e o código CRC **76630890**.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - .



Referência: Processo nº 202200010003549



SEI 000026800796